

PORTARIA Nº 103/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a Servidora Público Municipal **DERCIA ACOSTA DOS SANTOS**, matrícula n. 37001, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível VII, Classe "G", da Secretaria Municipal Administração (SEMAD). Devido a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade (Processo nº 2023.04.04121P). A contar do dia 30 de abril de 2023.

**Artigo 2º -** Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
26 de abril de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 103/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a Servidora Público Municipal **DERCIA ACOSTA DOS SANTOS**, matrícula n. 37001, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível VII, Classe “G”, da Secretaria Municipal Administração (SEMAD). Devido a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade (Processo nº 2023.04.04121P). A contar do dia 30 de abril de 2023.

**Artigo 2º -** Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

**PUBLIQUE-SE,                      REGISTRE-SE,                      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

26 de abril de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata